

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº.

1239/2026



Fis: Nº	1
Proc. Nº	1314/2026

Dispõe sobre: "Reordenamento e ampliação de linhas de transporte público municipal para atendimento ao novo acesso viário entre Tamboré e Parque Imperial."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto aos órgãos competentes, estudos para o reordenamento e ampliação de linhas de transporte público municipal para atendimento ao novo acesso viário entre Tamboré e Parque Imperial, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 08/06/2026
Presidente

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
 (RAFA CARVALHO)
 VEREADOR – Republicanos

JUSTIFICATIVA

A inauguração da nova via de ligação entre a Avenida Ceci e a Rua Tomé de Souza representa um marco histórico para a mobilidade urbana de Barueri. Com aproximadamente 1.400 metros de extensão, esta obra foi projetada estrategicamente para sanar um gargalo logístico que há décadas sobrecarrega a Rua Duarte da Costa, que até então figurava como a única via de entrada e saída do bairro Parque Imperial.

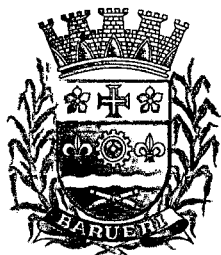
Para que o benefício desta infraestrutura seja plenamente usufruído pela população, é imperativo que o sistema de transporte coletivo acompanhe a nova

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

08-JUN-2026 16:11 001557 12

10





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

Fls: N° 2 ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Proc. N° 1314/2026

configuração viária. Atualmente, milhares de trabalhadores e estudantes que residem no Parque Imperial e trabalham ou estudam no polo empresarial do Tamboré e Alphaville enfrentam trajetos morosos devido à saturação das vias antigas. A identificação e o reordenamento das linhas tecnicamente mais adequadas, conforme estudo da SEMURB, permitirá uma redução drástica no tempo de deslocamento, otimizando a operação e aumentando a eficiência do serviço prestado pela concessionária.

Ademais, a criação de uma linha circular ou variante via Rua Tomé de Souza atenderá a uma demanda reprimida de passageiros que necessitam de acesso rápido ao centro comercial e de serviços do Tamboré. Tal medida não apenas desafogará o trânsito na região central do bairro, mas também promoverá uma melhor distribuição do fluxo de veículos, contribuindo para a fluidez do tráfego e para a redução da emissão de poluentes decorrentes de congestionamentos.

Diante do exposto, e considerando o compromisso desta administração com a modernização da mobilidade e a qualidade de vida dos munícipes, submeto a presente indicação à apreciação do Poder Executivo, certo de que a SEMURB adotará as providências necessárias para a implementação destas melhorias através dos estudos técnicos pertinentes.

